



Resolução Nº 014-L

De 09 de agosto de 2021.

(Projeto de Resolução nº 009-L, de 02/03/2021, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS)

Institui, no âmbito da Câmara Municipal, a Medalha do Mérito "Nhá Vita", a ser entregue, anualmente, na Sessão Solene alusiva ao "Dia Internacional da Mulher".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a Medalha do Mérito "Nhá Vita".

Art. 2º A outorga desta Láurea será feita, anualmente, durante a Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a mulheres que tenham se destacado nas áreas da saúde, assistência social, educação, cuidados materno-infantis e afins.

Parágrafo único. As mulheres a que se refere o *caput* deste artigo poderão ser atuantes no serviço público ou na iniciativa privada do município.

Art. 3º O item 2 da alínea "a" do § 3º do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. Homenagem a ser concedida: até três Placas Homenagem, uma "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores" e uma "Medalha do Mérito Nhá Vita";"

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 26ª Sessão Ordinária, de 09 de agosto de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo